



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

18 DE ABRIL DE 2022

ATOS DO PREFEITO


PORTARIA Nº 0149/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 064, datada de 04 de abril de 2012 e em cumprimento a Decisão Judicial transitada em julgado nos autos do Processo n.º 08016763-85.2019.8.15.0001, de origem da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, contida no **Protocolo nº 5.052/2022**;

RESOLVE

Reenquadrar na classe e referência **6E**, a servidora **MARIA JOSÉ SARMENTO DE ALMEIDA**, matrícula 12659, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 07 de abril de 2022.



BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 219/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, mediante solicitação contida no **Protocolo nº 17.821/2022**;

RESOLVE

Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM REMUNERAÇÃO**, à servidora **MARYGLEYDE GOMES DA NÓBREGA NASCIMENTO**, matrícula 24774, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 28 de abril até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 224, DE 18 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A EDIÇÃO E APLICAÇÃO DE SÚMULAS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições de organizar os trabalhos, bem com enviar meios de assegurar a unicidade de entendimentos desta Secretaria,

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação dos entendimentos administrativos acerca das situações que são

analisadas corriqueiramente por esta Secretaria, possibilitando maior agilidade na solução das questões postas,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre a edição e a aplicação de Súmulas da Secretaria da Administração - SAD.

Art. 2º. As Súmulas da SAD representam a consolidação dos entendimentos reiterados desta Secretaria, lastreadas na jurisprudência iterativa dos Tribunais Superiores, dos Tribunais de Contas da União e do Estado da Paraíba, possuindo caráter vinculante das suas manifestações.

§ 1º. Entende-se por jurisprudência iterativa dos Tribunais Superiores, para os efeitos desta Portaria, as decisões judiciais do Tribunal Pleno ou de ambas as Turmas do STF, dos Órgãos Especiais ou das Seções Especializadas do STJ, ou de ambas as Turmas que as compõem, em suas respectivas áreas de competência, que consagram entendimento *repetitivo*, unânime ou majoritário, dos seus membros, acerca da interpretação da Constituição, de lei federal e de demais matérias de interesse da Secretaria da Administração.

§ 2º. Entende-se por jurisprudência iterativa dos Tribunais de Contas da União e do Estado da Paraíba, para os efeitos desta Portaria, as decisões exaradas pelos seus Tribunais Plenos, que possuam generalidade e abstração suficiente para transcender as particularidades do caso concreto sob análise, as respostas das Consultas formuladas pelo Município de Campina Grande, e as Recomendações Expedidas nos julgamentos dos Processos Administrativos de que o Município de Campina Grande seja o jurisdicionado.

Art. 3º. As Súmulas da SAD serão publicadas no *Semanário*, fazendo referência à legislação pertinente e à jurisprudência que fundamenta a sua edição.

Art. 4º. Compete a qualquer dos servidores de quaisquer das Secretarias a propositura ao Secretário de Administração de edição de Súmula, resultante dos entendimentos reiterados, bem como da jurisprudência iterativa dos Tribunais Superiores e Tribunais de Contas da União e do Estado da Paraíba.

§ 1º. As propostas de edição de Súmulas, com manifestação fundamentada quanto ao seu cabimento, deve ser instruída, havendo, com os números dos pareceres ofertados sobre a matéria, o número do processo analisado, e/ou com cópias do inteiro teor dos acórdãos que firmaram o entendimento suscetível de ser sumulado.

§ 2º. Caso o Secretário entenda indevida a edição de Súmula, dará ciência de sua manifestação ao proponente, que poderá fornecer novos elementos que fundamentem a sua proposta.

Art. 5º. É vedado aos órgãos da Secretaria da Administração contrariar as suas Súmulas sem demonstração efetiva de sua superação, que deve nortear processo de revisão do

entendimento e revogação da Súmula, com o estabelecimento de efeitos prospectivos, nos termos do arts. 23 e 24, do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, Lei de Introdução das Normas de Direito Brasileiro - LINDB.

Parágrafo único. As Assessorias Jurídicas da Secretaria da Administração devem orientar aos órgãos desta, quando for possível, a deferir administrativamente os pedidos cujos fundamentos estejam em integral consonância com Súmula da SAD.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
 Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2022**, cujo **OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS E ESQUADRIAS, PARA TODOS OS PREDIOS PERTECENTES OU LOCADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.**, em favor das Empresas: **RR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **05.949.261/0001-76**, com **VALOR TOTAL de R\$ 256.560,00** (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais), vencedora dos **ITENS: ITEM 6**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 489,00** (quatrocentos e oitenta e nove reais), **TOTALIZANDO R\$ 195.600,00** (cento e noventa e cinco mil e seiscentos reais); **ITEM 19**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 98,50** (noventa e oito reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 39.400,00** (trinta e nove mil e quatrocentos reais); **ITEM 20**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 53,90** (cinquenta e três reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 21.560,00** (vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais); empresa **MULT SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **18.145.255/0001-08**, com **VALOR TOTAL de R\$ 401.163,00** (quatrocentos e um mil, cento e sessenta e três reais), vencedora do **ITEM 1**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 54,99** (cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 32.994,00** (trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais); **ITEM 2**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 54,99** (cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 21.996,00** (vinte e um mil, novecentos e noventa e seis reais); **ITEM 3**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 54,99** (cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 13.747,50** (treze mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); **ITEM 4**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 119,99** (cento e dezenove reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 47.996,00** (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais); **ITEM 5**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 389,99** (trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 194.995,00** (cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais); **ITEM 7**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 53,99**

(cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 5.399,00** (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais); **ITEM 8**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 74,99** (setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO 7.499,00** (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais); **ITEM 9**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 17,99** (dezesete reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.698,50** (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); **ITEM 10**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 59,99** (cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO 2.999,50** (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); **ITEM 11**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 54,99** (cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.749,50** (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); **ITEM 12**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 39,99** (trinta e nove reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.999,50** (um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); **ITEM 13**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 79,99** (setenta e nove reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 3.999,50** (três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); **ITEM 14**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,19** (três reais e dezenove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.595,00** (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais); **ITEM 15**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 89,89** (oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 8.989,00** (oito mil, novecentos e oitenta e nove reais); **ITEM 21**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 14,99** (quatorze reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.998,00** (dois mil, novecentos e noventa e oito reais); **ITEM 22**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 67,99** (sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 13.598,00** (treze mil, quinhentos e noventa e oito reais); **ITEM 23**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 34,99** (trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 13.996,00** (treze mil, novecentos e noventa e seis reais); **ITEM 24**, com o valor unitário de **R\$ 34,79** (trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 13.916,00** (treze mil, novecentos e dezesseis reais); **ITEM 25**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 34,99** (trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 6.998,00** (seis mil, novecentos e noventa e oito reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 657.723,00** (seiscentos e cinquenta e sete mil e setecentos e vinte e três reais).

Campina Grande, 11 de março de 2022.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
 Secretário de Administração

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº. 005 DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Procurador-Geral do Município de Campina Grande, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º e art. 7º, inciso XIII, ambos da lei municipal nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, com o intuito de uniformização da jurisprudência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1.º- Instituir o programa de “Boletim de Pareceres e Enunciados da Procuradoria-Geral do Município” que

tem por finalidade a uniformização da jurisprudência interpretativa jurídica-administrativa deste órgão.

Art. 2.º- Compor a Comissão de Trabalho nomeando os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

1. Aécio de Souza Melo Filho, Procurador-Geral do Município, matrícula n.º 27.698;
2. Alessandro Farias Leite, Procurador-Adjunto do Município, matrícula n.º 6.031;
3. Dhávila Beatriz Vitorino, Assessora Jurídica, matrícula n.º 28.631;
4. Sandra Mylena Andrade Araújo, Assessora Jurídica, matrícula n.º 28.457; e
5. Yasmin Alves Silva, Assessora Jurídica, matrícula n.º 27.779.

Art. 3.º- Designar que a Comissão de Trabalho, em cada parecer interpretativo, deverá apresentar os motivos e fundamentos que justifiquem a criação do enunciado, sintetizando-o e fixando sua respectiva ementa.

Art. 4.º - Determinar que o parecer, resultado das deliberações da Comissão de Trabalho, seja submetido para a apreciação do Colegiado de Procuradores Municipais com o intento de consolidação da tese.

Art. 5.º - Estabelecer que, após aprovado e homologado pelo órgão competente, o Enunciado deverá ser publicado no Semanário Oficial de Campina Grande em respeito aos princípios administrativos.

Art. 6.º- Registrar que, na hipótese de superação de entendimento de enunciados consolidados no boletim, aplicar-se-á a técnica de modulação dos efeitos, atribuindo eficácia *ex nunc* ou *pro futuro*, caso seja necessária a adoção de medidas legais.

Art. 7.º - Indicar que o descumprimento dos atos descritos nesta portaria gerará a nulidade do enunciado interpretativo sugerido.

Art.8.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 325/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o(a) servidor(a) **JACKELINE DE ALMEIDA SILVA**, matrícula 12093, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Básica 2**, lotado(a)

nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2, da Escola Municipal Cícero Correia de Menezes**, pelo período retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 045/2022 de 24/01/2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022**, cujo **OBJETO É A LOCAÇÃO DE DOIS IMÓVEIS SITUADOS NA RUA BARÃO DE MAUÁ, S/N NO BAIRRO DO DISTRITO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITOS PROVISÓRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB**, em favor de **MULTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob Nº **42.559.946/0001-32**, no valor de **R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais)**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso X, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de abril de 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.054/2022.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MOURA DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 469.300,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2037 | 12 365 1009 2038 | 3390.30 | 15001000 | 15520000 **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E VINICIUS DAVI MOURA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 13 DE ABRIL DE 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.055/2022.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CARLOS ALBERTO LINS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 346.820,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93, DA LEI Nº 10.520/2002 E NA LEI Nº 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2037 / 12 365 1009 2038 | 3390.30 | 15001000 / 15520000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E CARLOS ALBERTO LINS. **DATA DE ASSINATURA:** 13 DE ABRIL DE 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.06.062/2020

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 2.06.062/2020 que tem como objeto a LOCAÇÃO DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA RUA PAULINO RAPOSO, Nº 71 E Nº 347, NO BAIRRO SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE – PARAÍBA. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Fundação Edvaldo Do Ó, **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO tem por objeto a **RETIFICAÇÃO** das **CLÁUSULAS TERCEIRA e QUARTA do CONTRATO Nº 2.06.062/2020, QUE TRATAM DE VALOR E PRAZO, e a RATIFICAÇÃO** das demais **CLÁUSULAS. VALOR:** O valor do presente aditivo é de **R\$ 24.595,58 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) que será pago mensalmente durante o período de mais 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.** Contrato nº 2.06.062/2020 oriundo da Dispensa de Licitação nº 016/2020 **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Silas Marinho de Melo (representante legal da Fundação Edvaldo do Ó), **DATA DE ASSINATURA:** 13 de abril de 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO
 Secretário de Educação

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA APOIO ESCOLAR (LISTA DE ESPERA)**

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FUNÇÃO DE APOIO ESCOLAR - EDITAL Nº 01/2022			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (LISTA DE ESPERA)	NOME	CPF	ZONA
39	JOÃO PAULO CARNEIRO DE LIMA SOUSA	1178605493	URBANA
40	ANA CLÁUDIA SILVA E SOUSA	9533097469	URBANA
41	JANES DAM CLÉA PEREIRA DA COSTA	61111640100	URBANA
42	KELLY CRISTINA DA SILVA SOUZA	2350578437	URBANA
43	JOSEANNE DE LIMA SALES	2957350408	URBANA
44	MARIELZA VALERIANO DOS SANTOS	4269726431	URBANA
45	ANDRÉA MOIZINHO DE ARRUDA	4491868464	URBANA
46	JOSÉ TIAGO COSTA DE LIMA	7410894407	URBANA
47	NIEDSON BARRETO DA SILVA	8638336403	URBANA
48	DIÊGO ALVES DA SILVA	7482543406	URBANA
49	HOZANA MORAIS DA SILVA	7508064437	URBANA
50	GIULYANNE SABRYNE DE FARIAS SILVA	10541786407	URBANA
51	MARIA LUANA DA SILVA	9271758439	URBANA
52	CARINE EMANUELLY DE ARAUJO FARIAS	8550469459	URBANA
53	MAYARA CAMPOS PIRES	70573920443	URBANA
54	MACIA RAMOS DE SOUZA	6412836446	URBANA
55	ANTONIELLY DOS SANTOS BARBOSA	5401212402	URBANA
56	ADRIANA VERÍSSIMO DA SILVA	4420975490	URBANA
57	JÉSSICA OLIVEIRA SILVA	9523397494	URBANA
58	JOÃO GOMES SOARES NETO	4844021451	URBANA

59	ERALDO SANTANA DE SOUZA	9732757400	URBANA
60	MARIA CLÁUDIA FERREIRA DE AGUIAR	4877553401	URBANA
61	MAÍRA CLARA SILVA LIMA	10506245489	URBANA
62	LUCICLEIDE ARAÚJO RODRIGUES	8701801422	URBANA
63	GERMANA BORGES VIRGOLINO DA SILVA DURÃO	39758311468	URBANA
64	EDNA MARIA BEZERRA DE LIMA SILVA	71447814487	URBANA
65	ADRIANA MARIA PEREIRA GOMES	3274031445	URBANA
66	REGILENE SILVA DE SOUSA	3450001450	URBANA
67	ROBERTA REGIS DE MEDEIROS	2243800446	URBANA
68	ALCIONE VIEIRA	2532984406	URBANA
69	ANA LETICIA DA SILVA GONÇALVES	3014642436	URBANA
70	EIRY ANNE SIMÕES PEREIRA	3909253490	URBANA
71	POTIRA FABIANA SILVA ARRUDA	3728497410	URBANA
72	MEIRYELE APARECIDA DE JESUS TRINDADE VIEIRA	7314846650	URBANA
73	JULLIANNE CATIELLE DA SILVA CLEMENTINO	6333728462	URBANA
74	MARIANE SOUSA ANDRADE	12084759404	URBANA
75	JAILSIA MARQUES BARBOSA	7530186400	URBANA
76	MARIA LUCIA LUZIA RAMOS ALMEIDA DA SILVA	8636746400	URBANA
77	NAYARA DE LIMA SOUZA	8099857488	URBANA
78	JEANE LIMA RUFINO	9482770412	URBANA
79	MÁRCIA CILLENE ARAÚJO	9053055401	URBANA
80	MARCELA FRANCIANNE CRUZ CABRAL	8652442436	URBANA
81	EMILLY GOMES SANTOS	10002835428	URBANA
82	AMANDA MARIA FERREIRA GALDINO	7596285481	URBANA
83	JESSICA ROBERTA RUFO SALES	9466838407	URBANA
84	TAMÍRIS ALVES CHAGAS	71070377490	URBANA
85	FLAUBER VINICIUS BARRETO DOS SANTOS	9299380465	URBANA
86	FELIPE ANDRADE DE LYRA	10149553439	URBANA
87	JAILMA MARQUES BARBOSA	10706807456	URBANA
88	MAXUEL JOSE FREIRE BARBOSA	1810248450	URBANA
89	ANA CAROLINA RODRIGUES DE MOURA	11165408430	URBANA
90	MICHELLE ALVES DE SOUZA COSTA	11101864443	URBANA

SECRETARIA DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.003/2022, cujo OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAL GERADORA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL COM COMPRESSOR E USINA CONCENTRADORA DE OXIGÊNIO E GERADORA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, CONEXÃO COM A REDE DE DUTOS EXISTENTES, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS E EVENTUAL TROCA DE EQUIPAMENTO (S), POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, em favor da Empresa: C R**

OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.292.445/0001-43, vencedora do **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 50.333,33** (cinquenta mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 151.000,00** (cento e cinquenta e um mil reais). **ITEM 2** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), **TOTALIZANDO R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 319.000,00** (trezentos e dezanove mil reais).

Campina Grande, 18 de Abril de 2022.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.054/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
435/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.054/2022, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE SAXENDA SOL. INJ. 6MG/ML PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: ROSSANA MARIA LUCAS FERNANDES PROCESSO Nº: 0832055 - 42.2021.8.15.0001, em favor da Empresa: **AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 11.697.594/0003-10, no valor de R\$ 7.278,20 (sete mil duzentos e setenta e oito reais), com fundamento no Artigo 24, inciso II e IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de abril de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.055/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
414/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.055/2022**, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB POR 30 DIAS**, em favor da Empresa: **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 15.218.561/0001-39, no valor de **R\$ 247.100,00** (duzentos e quarenta e sete mil e cem reais), com fundamento no **Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de abril de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.660/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.660/2021
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.660/2021**, cujo **OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS QUANDO NECESSÁRIO, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, DOS EQUIPAMENTOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS)**, em favor da Empresa: **ASSISTMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.761.081/0001-30, vencedora do ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais), TOTALIZANDO R\$1.098.000,00 (um milhão e noventa e oito mil reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$1.098.000,00 (um milhão e noventa e oito mil reais).

Campina Grande, 18 de Abril de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16405/2022/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Public Software Informática Ltda. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada No Gerenciamento E Fornecimento De Softwares De Gestão Fiscal, Patrimonial E Controle, Por 3 Meses, Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 41.922,00. **Prazo Contratual:** 03 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16047/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Marcos Hélder Nunes Vieira.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16399/2022/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Cardiomais Clínica De Cardiologia E Exames Complementares Ltda. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Serviços Ambulatoriais No Evento Denominado Mutirão Saúde De Verdade, A Ser Realizado Pela Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 63.000,00. **Prazo Contratual:** 02 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16051/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Rodrigo Wesley De Paiva Vieira.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16397/2022	16.150/2022	R\$ 324.000,00	Marcela Carvalho de Almeida

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16407/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Allfamed Comércio Atacadista De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material Hospitalar, Para Atender As Demandas Dos Hospitais E Atenção Primária À Saúde No Município De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 40.420,00. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N°. 16049/2022/Fms/Sms - Lei N° 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Cristina Maria Dias Barbosa Dos Santos.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16406/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Nnmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material Hospitalar, Para Atender As Demandas Dos Hospitais E Atenção Primária À Saúde No Município De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 464.595,00. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N°. 16049/2022/Fms/Sms - Lei N° 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Neilton Neves Dos Santos.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 002 Ao Contrato N° 16227/2021/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico N°. 16782/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Hermano Lourenço Da Costa - Me (Cia Do Pão). **Objeto Contratual:** Aquisição De Pão, Para Atendimento Aos Estabelecimentos De Saúde Integrantes Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Objeto Do Aditivo:** Aumento De Valor Na Importância De R\$ 637.200,00 – Realinhamento De Preços. **Fundamentação:** Artigo 65, Da Lei N°. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Hermano Lourenço Da Costa.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

REPUBBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.052/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
371/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.052/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BOBINAS EM PAPEL TERMICO, PARA USO EM IMPRESSORA TERMICA, PARA ATENDER AS**

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, em favor das Pessoas Jurídicas **SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELE** inscrita no CNPJ sob N° 09.004.901/0001-26, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e **FLÁVIA ALMEIDA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob N° 41.297.610/0001-86, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), com fundamento no Artigo 24, incisos II e IV da LEI FEDERAL N° 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica

Campina Grande, 13 de abril de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EDITAL N° 002/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O EVENTO "O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2022"

RETIFICAÇÃO DA DATA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA SELEÇÃO

Considerando a alta demanda de inscritos na seleção para prestação de serviços temporários durante "O Maior São João do Mundo", fica retificado o item 7.1 do Edital 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária Para o evento "O Maior São João Do Mundo 2022", nos seguintes termos: O resultado será publicado, como documento único, na forma de edital, no Diário Oficial e Semanário Municipal no dia 10 DE MAIO de 2022.

Campina Grande, 13 de abril de 2022.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.14.018.2022. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA E COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 54.450,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS. **VIGÊNCIA:** INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI N° 8.666/1993. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N°. 8.666/93, DA LEI N°. 10.520/2002 E NA LEI N°. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO FEDERAL N° 7.892/2013, DECRETO MUNICIPAL N° 4.422 DE 16 DE

SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18 452 1023 2094 | 3390.30 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTE E PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP. **DATA DE ASSINATURA:** 8 DE ABRIL DE 2022.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA – URBEMA

PORTARIA Nº 008/22- URBEMA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA URBEMA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei de nº 466/79; art. 12, V, do Estatuto/Urbema e arts. 7º; 14, V, b,c e d; 15, I; e 16, I do Regimento Interno/Urbema,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 006/22 que nomeou o Sr. **ROBSON FERREIRA DE SOUSA** para o Cargo de Chefe da Divisão de Obras a partir de 13 de Abril do corrente ano.

Campina Grande, 13 de Abril de 2022.

PORTARIA Nº 009/22 - URBEMA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA URBEMA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei de nº 466/79; art. 12, V, do Estatuto/Urbema e arts. 7º; 14, V, b,c e d; 15, I; e 16, I do Regimento Interno/Urbema,

RESOLVE

Exonerar a Srª. **MICHELLE GOMES VIDAL DE LUCENA** do Cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio a partir de 18 de Abril do corrente ano.

Campina Grande, 18 de Abril de 2022

MARCIO DE MELO FARIAS
Diretor Presidente da URBEMA

SÂMARA NÓBREGA DOS SANTOS
Diretora Adm. e Financeira da URBEMA

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

PORTARIA Nº 011/2022/STTP/CG/PB

Dispõe sobre a designação do fiscal de obras da STTP nos termos da Resolução Normativa TC Nº 04/2017, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS do município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município de Campina Grande – PB, na forma do art. 3º da lei 3.725 de 26 de agosto de 1999 (lei que cria a STTP e dá outras providências) e nas letras: “e”, “s”, subitem I, e “v”, do art. 4º do Decreto nº 2.948 de junho de 2001 (Regimento Interno da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande) e;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa TC Nº 04/2017 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que dispõe sobre a implantação do sistema GEO-OBRAS, estabelece prazos e regras para remessa de informações via internet pelas unidades gestoras estaduais e municipais do Estado da Paraíba e dá providências:

CONSIDERANDO a necessidade do engenheiro municipal responsável pela fiscalização de obras e serviços, objeto de convênios para de recomendação da equipe técnica do TCE/PB para inserção de documentos no Sistema Geo-Obras.

CONSIDERANDO, a necessidade de fortalecer o controle, no âmbito desta Autarquia.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir ao Senhor **JOSÉ AVELINO FREIRE**, CPF Nº 044.532.054-06, RG Nº 2783520 SSPPB, CAU Nº A62021-1, a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização de obras cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e serviços de implantação de **LOMBADA FÍSICA EM CONCRETO BETUMINOSO** usinado a quente – CBUQ e passagem elevada em concreto simples no Município de Campina Grande - PB, conforme especificações contidas no Termo de Referência oriunda da Tomada de Preços nº 001/2021.

Art.2º O serviço de fiscalização deverá ser exercido em conformidade com as normas do TCE/PB, e demais responsabilidades pactuadas no contrato nº 00020/2022-CPL, firmados entre a STTP e a empresa JP Construções e Serviços, publicado em 07 de agosto de 2021.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande - PB, 13 de abril de 2022.


CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR
Superintendente de Trânsito e Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente e papelaria; ADJUDICO o seu objeto a: **ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 57,00; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL**

LTDA - R\$ 1.332,40; HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS – EIRELI - R\$ 1.200,00; HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI - R\$ 20.390,00; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 19.665,19.

Campina Grande - PB, 13 de Abril de 2022.

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS

Pregoeiro Oficial

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00003/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de diversos materiais de consumo, higiene, limpeza e descartáveis; ADJUDICO o seu objeto a: ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 27.841,89; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 6.183,50; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 5.037,20; MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - R\$ 700,00.

Campina Grande - PB, 13 de Abril de 2022.

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS

Pregoeiro Oficial

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00002/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente e papelaria; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 57,00; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 1.332,40; HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS – EIRELI - R\$ 1.200,00; HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI - R\$ 20.390,00; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 19.665,19.

Campina Grande - PB, 13 de Abril de 2022.

JOSE MARINALDO CARDOSO

Presidente da Câmara

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00003/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de diversos materiais de consumo, higiene, limpeza e descartáveis; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 27.841,89; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 6.183,50; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 5.037,20; MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - R\$ 700,00.

Campina Grande - PB, 13 de Abril de 2022.

JOSE MARINALDO CARDOSO

Presidente da Câmara

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2022

Aos 18 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, localizada na Rua Santa Clara - São José - Campina Grande - PB, nos termos do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente e papelaria com o intuito de atender as necessidades da Câmara Municipal de Campina Grande; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 10.762.011/0001-62.

VENCEDOR: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO						
CNPJ: 32.056.101/0001-70						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	BORRACHA BICOLOR und.	REDBOR	unds.	120	0,40	48,00
32	APONTADOR (LAPISEIRA)	MASTERPRINT	unds.	30	0,30	9,00
TOTAL						57,00

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA						
CNPJ: 40.876.269/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	CD'S tubo com 100 unds.	MULTILASER	tubo	1	58,90	58,90
12	COLA 90 Gr und.	KOALA	unds.	60	2,09	125,40

14	CORRETIVO LIQUIDO 18 ml cx/ 12 und	GLINORTE	cxs	20	18,24	364,80
15	DVD tubo c/50 und.	MULTILASER	tubos	2	58,90	117,80
30	GRAMPO 23/13 C/1000	LEONORA	CX	10	4,75	47,50
40	PASTA ARQUIVO MORTO 350x250x130cm	ALAPLAST	unds.	100	6,18	618,00
TOTAL						1.332,40

VENCEDOR: HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS – EIRELI

CNPJ: 20.873.342/0001-23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
37	PASTA AZ FRAMA Cx X/20 unds.	FRAMA	cxs	5	240,00	1.200,00
TOTAL						1.200,00

VENCEDOR: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 36.214.108/0001-24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
36	PAPEL A4 RESMA oficio 2 cx/c 10	REPORT/SUZANO	cxs	100	203,90	20.390,00
TOTAL						20.390,00

VENCEDOR: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO

CNPJ: 05.457.026/0001-87

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO N.03 und.	CARBRINK	unds.	10	5,72	57,20
2	AGENDA PERMANENTE und.	B.A.G	unds.	30	13,62	408,60
3	BOBINA P/ MAQUINA DE CALCULAR und.	MAXPRINT	unds.	15	2,79	41,85
5	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL cx/c50 unds.	PAPER MATE	cxs	60	24,35	1.461,00
6	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA cx/c50 unds.	PAPER MATE	cxs	30	25,35	760,50
7	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA cx/c50 unds.	PAPER MATE	cxs	10	25,69	256,90
9	CLIPS 02 cx/c 100	BACCHI	CX	50	1,93	96,50
10	CLIPS 04 cx/c 50	BACCHI	CX	50	2,45	122,50
11	CLIPS 08 cx/c 50	BACCHI	CX	20	3,94	78,80
13	COLA BASTAO 10 Gr und.	LEO E LEO	unds.	60	1,72	103,20
16	ELÁSTICO AMARELO (LIGA) 500 gr.	PREMIER	pcts	2	18,42	36,84
17	ENVELOPE P/CD E DVD c/100 unds.	FORONI	pcts	3	44,45	133,35
18	ENVELOPE P/CVTE. BCO C/5 CENTOS 162X229	FORONI	cxs	10	124,35	1.243,50
19	ENVELOPE ARTICO BCO 114X229 C/1000	FORONI	cxs	10	148,35	1.483,50
20	ENVELOPE BRANCO A4 340X240 C250und	FORONI	cxs	10	124,25	1.242,50
21	ESTILETE GRANDE unds.	MASTERPRINT	unds.	60	3,25	195,00
22	ETIQUETA 14 101,6X33,9	COLACRIL	pcts	5	26,45	132,25
23	EXTRATOR DE GRAMPOS	CARBRINK	unds.	60	2,43	145,80
24	FITA DUREX PEQUENO 20 m 12mm	EUROCEL	unds.	100	1,32	132,00
25	FITA TRANSPARENTE 45X45	EUROCEL	unds.	100	4,15	415,00
26	FITA MAQUINA CALCULADORA 2 CORES	MASTERPRINT	unds.	15	14,90	223,50

27	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 até 20 folhas	MASTERPRINT	unds.	50	14,43	721,50
28	GRAMPEADOR GRANDE até 100 folhas	MASTERPRINT	unds.	20	84,49	1.689,80
29	GRAMPO 26/6 C/5000 GALVANIZADO	MASTERPRINT	CX	50	5,45	272,50
31	LAPIS GRAFITE MADEIRA	PIRILAMPI	CX	200	0,29	58,00
33	LIVRO DE ATA C/50 FOLHAS	B.A.G	unds.	20	9,43	188,60
34	LIVRO PROTOCOLO 100 FOLHAS	B.A.G	unds.	30	8,43	252,90
35	LAPIS MARCA TEXTO AMARELO	MASTERPRINT	unds.	120	1,73	207,60
38	PASTA C/TRILHO PAPELÃO und	FRAMA	unds.	500	2,42	1.210,00
39	PASTA DE PAPELÃO C/ABAS und	FRAMA	unds.	500	3,32	1.660,00
41	PASTA POLIONDAS PLASTICA 35mm	DELLO	unds.	300	3,44	1.032,00
42	PASTA POLIONDAS PLASTICA 55mm	DELLO	unds.	300	4,74	1.422,00
43	PASTA SUSPENSÃO ARQV. DE FERRO	DELLO	unds.	500	2,22	1.110,00
44	PERFURADOR PAPEL	MASTERPRINT	unds.	10	28,45	284,50
45	PORTA LÁPIS	CARBRINK	unds.	35	11,24	393,40
46	PRANCHETA TAMANHO OFICIO	CARBRINK	unds.	10	7,32	73,20
47	REGUA 30 CM	WALEU	unds.	50	1,25	62,50
48	RETRO CANETA P/CD	BAZZE	unds.	30	2,83	84,90
49	TESOURA ESCOLAR	MASTERPRINT	unds.	50	3,43	171,50
TOTAL						19.665,19

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Câmara Municipal de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ANDERTON CAVALCANTE SOUTO.

32.056.101/0001-70

Valor: R\$ 57,00

- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.

40.876.269/0001-50

Valor: R\$ 1.332,40

- HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS – EIRELI.

20.873.342/0001-23

Valor: R\$ 1.200,00

- HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI.

36.214.108/0001-24

Valor: R\$ 20.390,00

- MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO.

05.457.026/0001-87

Valor: R\$ 19.665,19

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Campina Grande - PB, 18 de Abril de 2022

JOSE MARINALDO CARDOSO

Presidente da Câmara

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2022

Aos 18 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, localizada na Rua Santa Clara - São José - Campina Grande - PB, nos termos do Decreto Federal nº

7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para aquisição de diversos materiais de consumo, higiene, limpeza e descartáveis para

atender a demanda da Câmara Municipal de Campina Grande; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 10.762.011/0001-62.

VENCEDOR: ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA						
CNPJ: 43.188.266/0001-12						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AGUA SANITÁRIA 5 Lt	LIMPEQ	UND	200	7,99	1.598,00
5	COLORO 5 Lt	LIMPEQ	UND	120	9,99	1.198,80
6	COPOS DESCARTAVEL 150 ml cx/c 25 pcts	CRISTAL COPOS	UND	72	94,95	6.836,40
15	LIMPA VIDROS 500 ml	LIMPEQ	UND	60	2,89	173,40
18	LUVAS G c/100	IMBAT	UND	30	7,50	225,00
20	NAFTALINA 40 gr	SANILAR	UND	60	1,49	89,40
23	PAPEL HIGIENICO 8 X 300 Mts Fardo	KOALA	UND	96	31,70	3.043,20
24	PAPEL TOALHA 6 X200 Mts Fardo	KOALA	UND	96	34,99	3.359,04
26	PASTILHA SANITARIA 40 gr	ADIFLOR	UND	360	1,79	644,40
28	PILHA AA ALCALINA cartela c/04 unds.	PANASONIC	UND	50	6,49	324,50
32	SABÃO EM PEDRA	LIMPEQ	UND	5	7,99	39,95
34	SACO C/ LIXO 100 lts KG.	REPLASTIL	UND	300	12,70	3.810,00
35	SACO C/ LIXO 60 lts KG.	REPLASTIL	UND	500	12,70	6.350,00
36	VASSOURA V9	LIMPEQ	UND	20	7,49	149,80
TOTAL						27.841,89

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA						
CNPJ: 40.876.269/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ALCOOL GEL 500 ml	BELLOBELLA	UND	100	5,00	500,00
3	ALCOOL LIQUIDO 5 Lt. 70%	BELLOBELLA	UND	150	27,90	4.185,00
7	COPOS DESCARTAVEL 50 ml cx/c 50 pcts	CRISTALCOPOS	UND	10	109,35	1.093,50
22	PANO PERFLEX C/ 300 Mts. Rolo	INOVEN	UND	3	135,00	405,00
TOTAL						6.183,50

VENCEDOR: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA						
CNPJ: 08.158.664/0001-95						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	BOM AR ODORIZADOR 360 ml	Ultra	UND	100	9,79	979,00
8	DESINFETANTE 5 Lts	Marca Própria	UND	150	7,49	1.123,50
9	DETERGENTE 5 Lts	Marca Própria	UND	30	9,49	284,70
10	ESPONJA DE AÇO pcts.	Q' Lustro	UND	20	1,49	29,80

11	ESPONJA DUPLA FACE C/3 unds.	Brilhus	UND	20	1,99	39,80
12	FLANELA AMARELA/BRANCA 48 X 79 cm	Roma	UND	50	1,99	99,50
13	FÓSFORO MAÇO	Billa	UND	10	2,89	28,90
14	INSETICIDA SBP AERO. 380 ml	Ultra	UND	60	8,99	539,40
16	LIMPA ALUMINIOS 500 ml	Marca Própria	UND	30	1,60	48,00
17	LUSTRA MOVEIS 200 ml	Ypê	UND	80	5,99	479,20
19	MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL c/50 unds	Vabene	UND	60	14,99	899,40
21	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO	Roma	UND	30	3,00	90,00
25	PAPEL TOALHA C/ 02 rolos fardo	Caprice	UND	20	5,50	110,00
30	RODO 40 cm	Mundial	UND	10	5,50	55,00
31	SABÃO EM PÓ 1Kg	Tituta	UND	20	3,30	66,00
33	SABONETE LIQUIDO 5 Lts	Marca Própria	UND	10	16,50	165,00
TOTAL						5.037,20

VENCEDOR: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI						
CNPJ: 07.631.411/0001-24						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
27	PILHA 9 W ALCALINA	ELGIN	UND	20	12,50	250,00
29	PILHA AAA ALCALINA cartela c/04 unds.	ELGIN	UND	50	9,00	450,00
TOTAL						700,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Câmara Municipal de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA.
43.188.266/0001-12
Valor: R\$ 27.841,89
- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.
40.876.269/0001-50
Valor: R\$ 6.183,50
- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA.
08.158.664/0001-95
Valor: R\$ 5.037,20
- MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.
07.631.411/0001-24
Valor: R\$ 700,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Campina Grande - PB, 18 de Abril de 2022.

JOSE MARINALDO CARDOSO
Presidente da Câmara

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de gêneros de alimentos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00001/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 01.010 01.031.2001.2002 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA** 3390.30.99 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00009/2022 - 13.04.22 - **JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA** - R\$ 25.977,88.

JOSE MARINALDO CARDOSO
Presidente da Câmara

LICITAÇÕES**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 02 de maio de 2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR VALOR POR ITEM” cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS SOB MEDIDA, ÓRTESE E PRÓTESE (OPME), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE– ESTADO DA PARAÍBA**. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 18 de abril de 2022.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES
Pregoeira Oficial

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.020/2022

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRO OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h30 min do dia 03 de maio de 2022 a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.020/2022**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AUTOCLAVE) PARA OS HOSPITAIS MUNICIPAIS:**

DR. EDGLEY MACIEL E INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita no endereço eletrônico (www.comprasgovenamentais.gov.br), (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), (<https://campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/licitacoes-e-contratos/>) ou por solicitação através do e-mail: pregaoeletronicosaudecg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (83) 3331-1060

Campina Grande, 18 de Abril de 2022.

MARISETE FERREIRA TAVARES
Pregoeira Oficial

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.740/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
16.740/2021/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h30min do dia 04 de maio de 2022 a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.740/2021**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SEVERINO BEZERRA DE CARVALHO, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 24513.574000/1200-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita nos endereços eletrônicos (www.comprasgovenamentais.gov.br), (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), (<https://campinagrande.pb.gov.br/>) ou por solicitação através do e-mail: pregaoeletronicosaudecg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (83) 3331-1060.

Campina Grande, 18 abril de 2022.

PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO
Pregoeiro Oficial

SEPARATA DO SEMÁNÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB